

DECLARAÇÃO – CIÊNCIA

OBRIGATORIEDADE DE DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL – DOF

Eu, _____, RG nº.: _____, CPF nº. _____, proprietário da construção localizada no endereço: _____, nº. _____, Lote _____ da Quadra _____ no bairro _____, neste município de Cabrália Paulista., São Paulo, declaro para os devidos fins e direito, que estou ciente da **Lei sob nº. 1.864, de 22 de junho de 2009**, que **“Dispõe sobre a utilização de madeira em obras públicas e particulares”**.

Declaro também estar ciente que a não apresentação do Documento de Origem Florestal – DOF acarretará na não autorização da Certidão de Habite-se.

Por ser verdade e para que produza os efeitos legais, firmo a presente declaração em duas vias de igual e inteiro teor.

Cabrália Pta, ____ de _____ de _____.

Proprietário:

Ass.: _____

Obs.: A DOF é emitida para uso de madeira nativa.

Art. 1º Sem prejuízo das demais exigências previstas em Lei, a expedição do “habite-se” de obras iniciadas a partir da vigência desta Lei, será condicionada a apresentação da nota fiscal de compra e do número do Documento de Origem Florestal – DOF, criado pela Portaria do Ministério do Meio Ambiente 253, de 18 de agosto de 2006, referente a todos os produtos e subprodutos florestais de origem nativa incorporados de forma permanente na obra.